

Novo produto oferece cobertura de invalidez e morte para situações de maior risco

Risco maior, mesma cobertura. A **PAR Proteção Especial** é o novo produto oferecido pela Funpresp para possibilitar que participantes com riscos graves possam contratar cobertura, facultativa e complementar, para benefícios de invalidez ou morte.

A PAR Proteção Especial funciona assim: o participante solicita a PAR padrão com a orientação de um assessor previdenciário. Após realizar análise de risco, a seguradora parceira pode responder a solicitação, informando a impossibilidade da contratação nas condições padrão, e oferece a proposta de cobertura da PAR Proteção Especial.

Após receber a proposta, o participante terá 30 dias para responder se deseja ou não realizar a contratação. Caso o participante decida pela contratação após o fim do prazo, será necessário realizar nova solicitação.

Veja como solicitar a PAR Proteção Especial:



O Coordenador do Laboratório de Inovação, Vinicius Bastos, explica que a **PAR Proteção Especial** foi criada após avaliação de que um número considerável de participantes ficava sem a possibilidade de aquisição da PAR após a análise de risco, mas que poderiam ser reenquadrados em parâmetros adequados a uma nova cobertura.

“A PAR Proteção Especial é um produto com condições diferenciadas que promove a possibilidades de contratação de uma proteção completa para o servidor que teria dificuldades de contratação no mercado. A gente espera alcançar essas pessoas que estão descobertas, que agora podem garantir essa proteção para si e sua família”, completa Vinicius Bastos.

Para encontrar um de nossos assessores previdenciários, disponíveis em todo o país, [basta clicar aqui](#). Na página, é possível encontrar o assessor mais próximo da sua região e solicitar o atendimento, que pode ser presencial ou remoto.

Fonte: [Funpresp](#), em 18.09.2023.